



ATA DE REUNIÃO Nº 10/2024

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO SEMESTRAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA E ARTE

Às dez horas do dia 28 de junho do ano de 2024, no gabinete do Vereador João Paulo Rillo, situado na Rua Silva Jardim, nº 3357, Centro, São José do Rio Preto, reuniu-se a Comissão Permanente de Cultura e Arte, tendo como **Presidente** o Vereador João Paulo Rillo, tendo como **Membros** o Vereador Francisco Ruel Junior e a Vereadora Claudia de Giuli, e como **Suplente** o Vereador Renato Pupo de Paula, para elaboração e aprovação de relatório de atividades realizadas no primeiro semestre deste ano, nos termos da Resolução nº 1.223/2018. Verificada a presença de quórum, com a presença de todos os membros e suplentes, o Senhor Presidente declarou aberta a **Terceira Reunião Semestral da Comissão Permanente de Cultura e Arte do Biênio 2023/2024**. Durante a reunião, os membros trataram sobre as atividades desempenhadas pela comissão durante o primeiro semestre de 2024. Passamos a seguir para o relatório e conclusão das atividades desenvolvidas.

Neste primeiro semestre, a Comissão Permanente de Cultura e Arte não realizou reuniões ordinárias ou audiências públicas, posto que se dedicou aos encaminhamentos das propostas e ações traçadas no último semestre.

Em vista desses encaminhamentos, a Comissão Permanente de Cultura e Arte, através do seu Presidente, Ver. João Paulo Rillo, tomou as providências cabíveis, as quais culminaram nos seguintes desdobramentos de ações:

- Mobilização dos vereadores para destinação de emendas à Secretaria Municipal de Cultura, o que culminou na Indicação Parlamentar de Recursos no Orçamento de 2024, de autoria do Ver. João Paulo Rillo, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para a realização de edital para fomento do Hip Hop, como mecanismo de mitigação da ausência do Estado e a insuficiência de políticas públicas municipais para a juventude periférica rio-pretense;
- Mobilização dos vereadores para aprovação da emenda nº 12/2024 ao Projeto de Lei nº 58/2024, de autoria do Ver. João Paulo Rillo, que promove a ampliação do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura de, no mínimo, 1% da receita corrente líquida apurada no exercício anterior, para a implementação de políticas de incentivo e apoio financeiro à cultura, para garantir a todos o acesso aos meios de criação, produção, difusão, distribuição e utilização de bens e serviços culturais.

Após a análise das atividades desempenhadas pela Comissão, constatou-se o perfeito e regular cumprimento das atribuições previstas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Rio Preto (Resolução nº 712, de 13 de dezembro de 1990), especialmente no tocante ao debate e à proposição de políticas públicas culturais do município, com destaque

Gabinete do Vereador João Paulo Rillo - PSOL

Email: falecomrillo@gmail.com

Telefones: 3214-7776/3214-7778



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | www.riopreto.sp.leg.br



à intervenção direta de membros desta Comissão para a aprovação de emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, que prevê a ampliação do orçamento municipal da Secretaria Municipal de Cultura para 1% (um por cento), conforme preconiza o Sistema Nacional de Cultura.

Nada mais a ser deliberado, os membros declararam encerrada a presente reunião, cujo termo é lavrado por Luciana Cristina Furtado Fontes, Assessora de Gabinete do Vereador João Paulo Rillo, e é aprovado e subscrito pelos Senhores membros da Comissão Permanente de Cultura e Arte.

Ver. João Paulo Rillo
Presidente

Ver. Francisco Ruel Junior
Membro

Ver. Claudia de Giuli
Membro

Ver. Renato Pupo
Suplente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - -



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO

Assinaturas Digitais



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - -

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Rio Preto. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://riopreto.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0F5KA6M7P674U5T9>, ou vá até o site <https://riopreto.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0F5K-A6M7-P674-U5T9



Câmara Municipal de São José do Rio Preto, 28 de junho de 2024